

EDITAL N° 002/2014
PROCESSO SELETIVO

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, por meio do Núcleo de Multiprojetos de Tecnologia Educacional – NUTE e a Coordenação do **Projeto Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas, em conjunto com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo simplificado para a contratação via Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) dos profissionais que atuarão como MONITORES PRESENCIAIS no curso Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas: Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias 6ª Edição, no ano de 2014, que se insere no Programa **“Crack, é possível vencer!”**, executado pelo Governo Federal, no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça - SENAD/MJ.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 O monitor presencial atuará no Núcleo Multiprojetos de Tecnologia Educacional (NUTE) da UFSC, situada à Rua Dom Joaquim, nº 757, Centro, Florianópolis, Santa Catarina.

1.2 O monitor presencial orientará os estudantes e sanará suas dúvidas, visando minimizar ao máximo possível o índice de evasão no curso. Tem como atribuições gerais as especificadas a seguir:

1.2.1 Acompanhar os estudantes e as atividades propostas por meio de ligações telefônicas através 0800, emails, SMS e pelo Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (AVEA);

1.2.2 Registrar os contatos telefônicos realizados na planilha de controle;

1.2.3 Responder as dúvidas frequentes ou transferi-las para equipe especializada quando necessário;

1.2.4 Efetuar ligações periódicas informando aos estudantes sobre as atividades do curso e demais orientações;

1.2.5 Participar de reuniões periódicas quando solicitado pelos Supervisores de Tutoria e Monitoria;

1.2.6 Atuar em parceria com o tutor e demais integrantes da equipe profissional;

1.2.7 Apresentar relatórios mensais sobre o desempenho das atividades;

1.2.8 Executar outras demandas relativas à função advindas da coordenação do curso;

1.2.9 Participar da Formação inicial da monitoria que ocorrerá nos dias 16 e 17 de Junho de 2014 e da formação continuada, conforme cronograma no item 13.2.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ter Ensino Superior completo ou no mínimo, estar matriculado em uma Instituição de Ensino Superior;

2.2 Não ser estudante do Curso **Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas**, para o qual está concorrendo à monitoria;

2.3 Preferencialmente, ter experiência prática com o uso da Plataforma Moodle ou ter participado de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD);

2.4 Possuir habilidades no uso de computadores e Internet: habilidades para fazer edição de texto em Word, elaborar e manipular planilhas eletrônicas no Excel, organizar pastas e arquivos no Windows Explorer, utilizar serviços de e-mail e navegar na Internet;

2.5 Possuir nacionalidade brasileira ou visto de permanência no Brasil;

2.6 Capacidade para comunicar-se de modo claro, formal, objetivo e cordial;

2.7 Ter domínio da norma culta da língua portuguesa;

2.8 Residir em Florianópolis – SC ou entorno;

2.9 Possuir Carteira de Trabalho ou registro no PIS/NIT.

2.10 Ser maior de 18 anos;

2.11 Não ter qualquer vínculo ativo com a FAPEU;

2.12 Se homem, estar em dia com as obrigações militares;

2.13 Se estrangeiro, o visto deverá ser de trabalho;

3. DAS VAGAS

3.1 Para este Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas;

3.2 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para compor o cadastro de reserva.

4. DO PRAZO, DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 As atividades serão executadas em um período de 5 (cinco) meses.

4.2 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, não flexíveis, de trabalho presencial, em turno fixo a definir, sendo os turnos: matutino das 08h30min às 12h30min, vespertino das 13h30min às 17h30min e o noturno das 18h00min às 22h00min, conforme estabelecido previamente pela respectiva Coordenação Geral do Curso.

4.3 Pelas atividades executadas o monitor receberá remuneração de R\$ 600,00 (seiscentos reais) + Vale Transporte + Vale Alimentação (este no valor de R\$200, reais); mensais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para efetivar o pedido de inscrição o candidato deverá preencher, exclusivamente via Internet, o formulário online disponibilizado no sítio do NUTE <http://nute.ufsc.br/conselheiros6/> no período de 25/04/2014 a 22/05/2014 até às 23h59min.

5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento:

5.2.1 Atender aos requisitos exigidos para o exercício da monitoria;

5.2.2 Ter disponibilidade de tempo (20 horas semanais) em turno fixo a definir;

5.2.3 Cumprir e aceitar todos os itens e as condições presentes neste Edital;

5.2.4 Responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição online.

5.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição online e por solicitações de inscrição não efetivadas por motivos de ordem técnica, ou outros fatores que impossibilitarem a análise dos documentos obrigatórios.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo simplificado será realizado por uma comissão, composta por integrantes do Projeto, nomeada pela Coordenação do NUTE/UFSC;

6.2 O processo seletivo simplificado será realizado de acordo com as seguintes etapas:

6.2.1 **Etapa 01** – Homologação das inscrições, com base na análise dos dados fornecidos pelos candidatos no formulário de inscrição online, de caráter eliminatório;

6.2.2 **Etapa 02** – Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão convocados a realizar a prova escrita de caráter eliminatório, em data e hora a serem definidas, tendo como local o NUTE/UFSC - Núcleo de Multiprojetos de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua Dom Joaquim, 757, Centro, Florianópolis-SC.

6.3 Os candidatos convocados à realização da prova deverão trazer no dia da prova os documentos descritos no item 6.4.3.

6.4 A prova abordará sobre Educação a distância e atendimento ao público, sendo uma redação de até 10 linhas avaliada segundo abordagem do tema, coerência e coesão textual.

6.4.1 A prova será pontuada de 0 a 10 pontos, sendo que a nota mínima nesta etapa deve ser 5 pontos.

6.4.2 Para as provas os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente, no dia e hora da convocação, pessoalmente, original e cópia legível e sem rasura da documentação solicitada no item 6.4.3.. Em hipótese alguma será aceita documentação incompleta e fora do prazo estipulado.

6.4.3 A documentação exigida para os candidatos à vaga de monitor na etapa 02 será:

- Cópia e original do comprovante de diploma de graduação ou atestado de matrícula da graduação ou pós-graduação;

- Cópia e original do RG (com data de expedição).

- Cópia e original do CPF. - Original e cópia do(s) comprovante(s) de título(s) e experiência(s) da tabela descrita no item 6.5.2(caso tenha utilizado esse(s) título(s) e/ou experiência(s) para se inscrever).

- Cópia e original da Carteira de Trabalho.

6.5 **Etapa 03** – Entrevista e análise de currículos de caráter classificatório. Esta etapa consiste na análise de currículo considerando a pontuação descrita do item 7.1, e entrevista, sendo que cada um desses momentos pontuarão de 0 a 10 pontos.

6.5.1 Na pontuação do currículo, os pontos são cumulativos, observando-se, contudo, o limite máximo de cada tipo de título e experiência. Os pontos serão convertidos em uma nota de 0 a 10 pontos (máximo 10 pontos), sendo as outras notas distribuídas conforme a ordem de pontuação no currículo dos candidatos.

6.5.2 Na análise de currículo, da etapa 03, os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com o quadro de pontos abaixo:

6.5.2.1 Experiência comprovada em EaD - 1 ponto por semestre (máximo 4 pontos);

6.5.2.2 Graduação

6.5.2.2.1 Cursando - 1 ponto (máximo 1 ponto);

6.5.2.2.2 Concluído - 2 pontos (máximo 2 pontos);

6.5.2.3 Pós-Graduação

6.5.2.3.1 Especialização - 3 pontos (máxima 3 pontos);

6.5.2.3.2 Mestrado - 4 pontos (máximo 4 pontos);

6.5.2.3.3 Doutorado - 5 pontos (máximo 5 pontos);

6.7 O candidato que não levar a documentação exigida no item 6.5.2 no dia da prova e entrevista, ou não comparecer será eliminado do processo seletivo.

6.8 A entrevista e análise de currículo serão realizadas no Núcleo Multiprojetos de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Catarina, em data a ser divulgada após o término das inscrições, por meio do sítio <http://nute.ufsc.br/conselheiros6/>.

6.8.1 A entrevista terá como critérios:

6.8.1.1 Motivação quanto aos interesses pelo curso;

6.8.1.2 Capacidade de argumentação (clareza e objetividade) em relação à Tecnologia Educacional;

6.8.1.3 Expectativas profissionais em relação ao curso;

6.8.1.4 Disponibilidade de tempo para a vaga de monitor;

6.8.1.5 Apresentação e postura profissional.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será feita com a média das 03 (três) notas. Fórmula para o cálculo:

$$Nc = \frac{Npe + Nac + Nen}{3}$$

3

Npe: Nota da prova escrita

Nac - Nota da análise curricular

Nen - Nota da entrevista

Nc - Nota de classificação

7.2 Serão selecionados para atuar como monitores os candidatos com o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas do curso;

7.3 A participação e aprovação nas etapas de seleção não implicará na contratação do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Ocorrendo empate na pontuação, será escolhido o candidato que obtiver maior:

8.1.1 Tempo de experiência de Monitoria em EaD;

8.1.2 Tempo de experiência em EaD;

8.1.3 Titulação;

8.1.4 Turno de preferência, conforme formulário de inscrição.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da etapa 01 será divulgado na página eletrônica do NUTE/ <http://nute.ufsc.br/conselheiros6/> em ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

9.1.1 A etapa 01 não prevê a interposição de recurso, uma vez que as informações prestadas no formulário de inscrição online são de inteira responsabilidade do candidato.

9.2 Após a finalização das três etapas, o resultado final do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do NUTE/CONSELHEIROS <http://nute.ufsc.br/conselheiros6/> em ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato terá direito a recorrer do resultado da segunda e terceira etapa em até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

10.2 Os recursos devem ser preenchidos em formulário específico, divulgado no site do NUTE/CONSELHEIROS <http://nute.ufsc.br/conselheiros6/> e encaminhados no prazo, apenas para o e-mail nute@nute.ufsc.br, contendo no assunto da mensagem o título: Recurso referente ao Edital 002/2014 + nome do candidato.

10.3 A redação do recurso deverá ser objetiva e clara, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado.

10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de resultado de recurso.

11. DA COMISSÃO EXAMINADORA

11.1 Para garantir à lisura do processo a análise da documentação, a correção da prova, a pontuação dos currículos e a entrevista, serão julgadas e realizadas por uma comissão nomeadas pela Coordenação do NUTE/UFSC.

12. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 O início das atividades dar-se-á em 16 de Junho de 2014.

13. DAS FORMAÇÕES

13.1 A formação inicial dos monitores é obrigatória, assim como a formação continuada que acontecerá durante todo o curso. O monitor que não tiver 100% de frequência no treinamento de formação inicial não assumirá o respectivo cargo, assim como se não tiver 75% de frequência na formação continuada não permanecerá no cargo.

13.2. CRONOGRAMA

13.2.1 As formações serão realizadas no auditório Guarapuvu, Centro de Cultura e Eventos – UFSC, Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade – Florianópolis–SC, exceto a Formação nos dias 16 e 17 de junho que será realizada no auditório do NUTE/UFSC - Núcleo de Multiprojetos de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Catarina à Rua Dom Joaquim, 757, Centro, Florianópolis-SC.

Datas	Período	Temática
16 e 17 de junho de 2014	08h00min às 18h30min	Formação Monitores e Supervisores
02 de julho de 2014	08h00min às 18h30min	Formação dos Tutores
05 de agosto de 2014	08h00min às 12h00min	Formação Módulo I e Projeto de Intervenção
02 de setembro 2014	14h00min às 18h00min	Formação Módulo II e Projeto de Intervenção
09 de outubro 2014	18h00min às 22h00min	Formação Módulo III e Projeto de Intervenção

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os monitores que não cumprirem o exposto no item 1.2 (das Atribuições) e 13 (da Formação) desse Edital poderão, a qualquer momento, serem desligados da função;

14.2 O não acesso ao AVEA por mais de 72h, exceto períodos de recesso previstos, e/ou a não entrega com pontualidade das atividades previstas durante a atividade de tutoria, bem como a não participação nas formações, são passíveis de desligamento dos monitores de suas funções;

14.3 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Dúvidas: (48) 3952 1950.

Florianópolis, 25 de abril de 2014.

Prof. Dr. Roseli Zen Cerny
Coordenadora Geral do Projeto